

GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ÓRGÃO: Guarda Municipal de Fortaleza – GMF.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 389/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SPU Nº P575365/2019.

OBJETO: Aquisição de 30 (trinta) unidades de lanternas táticas de led com sinalizador laranja, 800 (oitocentas) unidades de cone, 30 (trinta) unidades de cone grandes, 30 (trinta) unidades de cavalete de sinalização, 30 (trinta) unidades de sinalizador inteligente (monolight) e 500 (quinhentas) unidades de fitas zebreadas todos novos e de primeiro uso para atender as necessidades da inspetoria de segurança viária da Guarda Municipal de Fortaleza - GMF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital do PE 389/2019.

O DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, o Inspetor Romulo Reis de Almeida no uso das suas atribuições legais, com esteio nas normas e condições do Edital 4932 e as disposições contidas no Decreto Municipal nº 11.251/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGA os procedimentos licitatórios relativos ao Pregão Eletrônico nº 389/2019 e ADJUDICA o objeto licitado nos termos indicados pelo relatório do Sr. Hildemberg Fernandes Pereira, Pregoeiro da Central de Licitações de Fortaleza - CLFOR, páginas nºs 650 a 652 do processo em referência, em favor da empresa PREFERENCIAL - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ: 10.288.094/0001-08, vencedora do Lote 03 - Cones grandes, com preço total de R\$ 5.999,70 (Cinco mil novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos) e vencedora do Lote 06 - Fita zebra para isolamento, com preço total de R\$ 4.255,00 (Quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais), perfazendo um valor global de R\$ 10.254,70 (Dez mil duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos). A despesa deverá ocorrer à conta de dotação consignada ao Projeto/Atividade 17.102.06.422.0189.1809.0001, Elemento de Despesa 339030, Fonte de Recursos 0 1.001.0000.00.01, do orçamento da Guarda Municipal de Fortaleza. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 31 de janeiro de 2020. **Inspetor Romulo Reis de Almeida - DIRETOR GERAL.**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

PORTARIA Nº 11/2020 - SEFIN

Institui e designa a Comissão Especial do Concurso Público para o provimento do cargo de Analista do Tesouro Municipal no âmbito da Secretaria Municipal das Finanças, na forma que indica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal, em especial, pelo art. 6º, inc. IX, do Decreto nº 13.810, de 13 de maio de 2016, que autoriza o Titular da Pasta a expedir Portaria e demais atos normativos sobre a aplicação de leis, decretos e regulamentos no interesse dessa Secretaria e, CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o provimento das vagas do cargo de Analista do Tesouro Municipal, criadas pela Lei Complementar nº 52, de 28 de dezembro de 2007, e pela Lei Complementar nº 276, de 20 de dezembro de 2019, mediante a realização de concurso público

de provas e títulos na forma do art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO os objetivos estratégicos da Secretaria Municipal das Finanças, cuja missão é captar receita com justiça fiscal e gerir os recursos financeiros com eficiência para o desenvolvimento sustentável do Município de Fortaleza; CONSIDERANDO, por fim, as indicações dos membros para integrar a Comissão Especial do Concurso Público, contidas nos autos do processo nº P991722/2019, pelo Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), referentes aos servidores daquela Pasta. RESOLVE: Art. 1º - Instituir Comissão Especial do Concurso Público, no âmbito da Secretaria Municipal das Finanças, destinado ao provimento de cargos de Analista do Tesouro Municipal do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Auditoria Fiscal – TAAF, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal. Art.2º Designar os servidores abaixo indicados para compor a Comissão Especial do Concurso Público, a que se refere o art. 1º desta Portaria: I - Da Secretaria Municipal das Finanças (SEFIN): a) ALINE BARRANCO PEREIRA, matrícula nº 123356 – Célula de Gestão de Pessoas – CEGEP; b) CARLOS EDUARDO LINHARES PORTUGAL, matrícula nº 92206 – Assessoria de Governança – ASGOV; e c) ZAIRA ZAIRUSCA CLEMENTINO BRILHANTE, matrícula nº 96596 – Célula de Gestão de Pessoas – CEGEP. II – Da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG): a) IZABEL SIZINA DE AZEVEDO PINHEIRO, matrícula nº 96878 – Célula de Gestão de Suprimento Pessoal - COGESP; e b) JOÃO MAIRON MOURA DE ARAÚJO, matrícula nº 115549 - Célula de Gestão de Suprimento Pessoal – COGESP. Art. 3º - Nomear como Presidente da Comissão Especial do Concurso Público, a servidora ALINE BARRANCO PEREIRA, matrícula nº 123356, cabendo-lhe coordenar as reuniões e as atividades necessárias ao bom andamento do concurso. Parágrafo Único. A Presidente da Comissão Especial do Concurso Público poderá requisitar para assessorá-la em suas reuniões e deliberações, ou para acompanhar a implementação de ações aprovadas pelo colegiado, qualquer servidor ou colaborador de outros setores da SEFIN ou da SEPOG, bem como consultar especialistas da área. Art. 4º - Constituem atribuições da Comissão Especial do Concurso Público para o provimento do cargo de Analista do Tesouro Municipal: I - promover estudos técnicos e informações capazes de subsidiar a tomada de decisão da alta gerência, quanto a escolha da empresa a ser contratada para realização do concurso público, levando em consideração o interesse público, a economicidade, a eficiência e a segurança jurídica; II - fornecer todos os dados e informações precisas à empresa contratada, para que a mesma possa elaborar os editais necessários para a abertura do concurso público de Analista do Tesouro Municipal; III - fiscalizar a prestação dos serviços da empresa contratada para realização do concurso público; IV - analisar e validar os editais e os comunicados relacionados ao concurso público; V - receber e analisar os relatórios diversos e listagens contendo os resultados das provas; VI - responder, no que couber, aos órgãos públicos e demais entidades, quanto a possíveis questionamentos pertinentes ao processo seletivo, assessorados pela empresa contratada; VII - aprovar os atos realizados pela empresa contratada, tais como: cronograma de execução de acordo com as fases do concurso público; minuta do edital; a matéria técnica pertinente, entre outros atos necessários ao andamento do concurso; VIII – elaborar, ao final, relatório das atividades desenvolvidas e encaminhar aos Titulares da SEFIN e da SEPOG; IX- diligenciar sobre assuntos correlatos que lhe sejam cometidos pelo Secretário Municipal das Finanças. Art. 5º - Homologado o concurso público pela autoridade competente, a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será extinta automaticamente. Art. 6º - Não será atribuída qualquer vantagem pecuniária pela participação dos servidores designados para compor a presente Comissão Especial do Concurso. Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS – SEFIN em Fortaleza, 27 de janeiro de 2020. **Jurandir Gurgel Gondim Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

*** **